

Controle de versão - 28/11/2024

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**\*\*LEIA E SIGA COM ATENÇÃO AS ORIENTAÇÕES ABAIXO.\*\***

ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO:

Esse documento deverá ser preenchido para Programas, Projetos ou Ações que envolvam demandas de Tecnologia da Informação e encaminhado para o NUGEPRO - Núcleo de Gestão de Projetos.

· As demandas exclusivamente relacionadas às requisições de equipamentos de Tecnologia da Informação devem ser encaminhadas para a DIRFOR - Diretoria Executiva de Informática.

· O formulário deverá ser preenchido em todos os seus campos e assinado pelo magistrado responsável pela área.

· Em caso de dúvidas com relação ao preenchimento deste formulário, favor entrar em contato com o NUGEPRO - Núcleo de Gestão de Projetos: (31) 3306-3047.

· Abra somente um DOD por processo SEI.

1. Identificação da área demandante:

1.1. Se área de Primeira Instância (Se não for de Primeira Instância, selecione "NÃO" em "Comarca" e "Nome da área"):

**1.1.1. Comarca:**

NÃO

**1.1.2. Nome da área:**

NÃO

1.2. Se área de Segunda Instância ou Secretaria do TJMG (Se não for de Segunda Instância, selecione "NÃO" em "Superintendência" e "Unidade Gestora"):

**1.2.1. Superintendência:**

NÃO

**1.2.2. Unidade Gestora:**

GEOPE-Gerência de Suporte à Operação de Equipamentos

2. Servidor responsável pela demanda:

**2.1. Nome:**

UALACE ALELUIA FERNANDES

**2.2. Matrícula (ex.: t0000000):**

t0092171

**2.3. Cargo:**

ASSITENTE TÉCNICO

**2.4. E-mail:**

UALACE.FERNANDES@TJMG.JUS.BR

3. Identificação da demanda:

### 3.1. Detalhar o título da demanda (Exemplo: Compra de Sistema para Gestão de Projetos):

Renovação e aumento da Licenças de Suporte Remoto

### 3.2. Descrição da demanda:

**Descrever a demanda como um todo. Recomenda-se indicar se a demanda decorre de determinação da Lei, do CNJ ou de atos normativos, bem como indicar eventuais prazos para o cumprimento dessa.**

Com objetivo de garantir a continuidade do suporte que hoje, é prestado pelos técnicos e analistas do TJMG aos usuários que não se encontram nas dependências do Tribunal, isso fora da rede Cooperativa TJMG, além da nova contratação de Central De Serviço que usará o ferramenta suporte LogMein para o suporte remoto, além dos colaboradores atuais que já utilizam a ferramenta. Assim necessitando aumento de 30 para 40 licenças, devido aumento técnicos suporte previsto.

### 3.3. Essa demanda está vinculada à alguma Resolução do CNJ?

Não

### Se "Sim", qual?

-

### 3.4. Existe alguma expectativa de prazo para implantação (Alta Administração/Normativo/Resolução CNJ)?

NÃO

### 4. Descrição da demanda:

#### 4.1. Justificativa(s) da necessidade

**(Pergunta a ser respondida: Por que essa demanda é necessária?):**

Garantir a continuidade do suporte prestado pelos técnicos e analistas do TJMG aos usuários que não se encontram nas dependências do Tribunal.

#### 4.2. Resultados a serem alcançados

**(Pergunta a ser respondida: Quais os resultados que se pretende obter com essa demanda?):**

Contribuição a atendimento de suporte aos colaboradores, servidores que estão de Teletrabalho, Magistrados em plantão, apoio técnico aos cartórios extrajudiciais.

#### 4.3. Qual é o público alvo da demanda?

#### Magistrados (Juízes e/ou Desembargadores).

Sim

#### Servidores (servidores diretamente contratados pelo TJMG).

Sim

#### Colaboradores (terceirizados ou cedidos).

Sim

#### Jurisdicionados (cidadãos que buscam a justiça).

Não

#### Operadores do Direito (Advogados, Ministério Público etc.).

Não

#### Todos acima.

Não

#### 4.4. A demanda está prevista em algum plano estratégico? Qual?

#### Planejamento Estratégico Institucional (PEI).

Não

#### Projef 5.0.

Não

**Plano Diretor de TIC (PDTIC).**

Não

**Plano de Transformação Digital (PTD).**

Não

**Outro(s).**

Não

**Se "Outro(s)", especificar:**

-

4.5. A execução da demanda necessita de apoio administrativo/gerencial de outras áreas do TJMG? Se sim, quais?

**A execução depende apenas da minha Diretoria.**

Não

**DIRFOR: aquisição, manutenção ou desenvolvimento de sistema informatizado ou outra solução de TIC.**

Não

**DIRCOM: comunicação.**

Não

**EJEF/DIRDEP: desenvolvimento de competências e capacitação.**

Não

**SEGOVE: edição de ato normativo, análises estatísticas e consultoria em melhoria de processos de trabalho.**

Não

**SEPLAN e DIRCOR: edição de provimento e orientações aos magistrados de 1ª instância.**

Não

**SEPAD: orientações aos magistrados de 2ª instância.**

Não

**Outras.**

Não

**Se "Outras", descrever quais as áreas:**

-

#### **5. Declaração de ciência:**

Declaro conhecer os limites de responsabilidades estabelecidos para a execução da demanda e ter ciência que a não realização de qualquer atividade aqui estabelecida pode prejudicar o cumprimento dos prazos acordados.



Documento assinado eletronicamente por **Ualace Aleluia Fernandes, Assistente Técnico**, em 18/12/2024, às 09:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **21344229** e o código CRC **FBB1BED9**.